





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL REGINALDO LOPES**

A apreciação imediata do Projeto de Lei Complementar nº 185/2024 revela-se necessária para assegurar segurança jurídica e efetividade ao direito constitucionalmente previsto, evitando a continuidade de lacunas normativas que prejudicam milhares de profissionais em todo o país. Trata-se de matéria de interesse público relevante, com impacto direto na proteção social de trabalhadores que prestam serviços indispensáveis à população brasileira.

Diante disso, justifica-se a inclusão do referido projeto na Ordem do Dia do Plenário, a fim de possibilitar sua votação com a urgência que o tema requer, em respeito à importância das categorias envolvidas e ao compromisso desta Casa Legislativa com a valorização dos profissionais da saúde pública.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Deputado Federal Reginaldo Lopes**

**PT / MG**

